
**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DECRETO LEGISLATIVO N° 3, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

Concede o “Prêmio Mulher Destaque” à Senhora Ornella Bertuol.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Mulher Destaque” à Senhora Ornella Bertuol.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 30 de março de 2023.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Presidente

**Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:7C267B9E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2023. Edição 2742

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>